



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

CONSULTA PÚBLICA Nº. 06/2018

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, DE ACORDO COM CAPÍTULO X DO REGIMENTO INTERNO, SUBMETE À CONSULTA PÚBLICA PROPOSTA DE METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO PONDERADO DO GÁS NATURAL (CMPG), CONSIDERANDO TODOS OS FORNECEDORES DE GÁS, tendo em vista a alteração da metodologia apresentada através da Carta DIRPIR-023.

Período de contribuição de 24 de abril a 24 de maio de 2018, conforme disposto no REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA.

A documentação e demais dados específicos sobre a matéria, estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

INTERNET:

www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas

AGENERSA:

à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro /Rio de Janeiro/RJ.

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº. 06/2018

1 - OBJETIVO

A CONSULTA PÚBLICA tem por objetivo recolher contribuições e informações sobre a PROPOSTA DE METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO PONDERADO DO GÁS NATURAL (CMPG), CONSIDERANDO TODOS OS FORNECEDORES DE GÁS, tendo em vista a alteração da metodologia apresentada através da Carta DIRPIR-023.

PROCESSO Nº. E-12/020.784/2012 - CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.

2 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A PROPOSTA em referência, poderá ser consultada na Secretaria Executiva da AGENERSA (de 9h às 16:30h), à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

O processo de Consulta Pública compreende as seguintes etapas:

20/04/2018	Disponibilização da proposta no site
24/04/2018 a 24/05/2018	Período de recebimento das contribuições e informações
24/05/2018	Encerramento da Consulta Pública.

3. DA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO

A participação é aberta a todos os interessados nos termos deste regulamento e das disposições legais.

Os interessados podem enviar contribuições das seguintes formas:

Correspondência enviada à AGENERSA, para o endereço: Av. Treze de Maio, Nº 23 / 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902. As contribuições que forem entregues diretamente no Protocolo da AGENERSA, devem respeitar o horário de funcionamento do setor: de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

INTERNET - Através de correio eletrônico: consultapublica@agenersa.rj.gov.br;

As contribuições enviadas devem estar devidamente identificadas com o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso).

Adicionalmente, nas referidas contribuições deverá ser feita referência à proposta em análise.

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, na página eletrônica da AGENERSA.